



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01056 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 010/2018.....	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01056 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2018.

Súmula: Instaura processo administrativo disciplinar sob número 01/2018 e constitui comissão especial para análise e acompanhamento.

Considerando o artigo 163 da Lei Complementar nº027/2011 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça a servidor público.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 01/2018, para apurar eventual irregularidade praticada por servidor, encaminhado pela Secretária de Educação.

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo nº01/2018: Ana Carla de Araújo Gomes, Jurandir Adelar Alves da S. Xavier e Renan Marcel Schmitt.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 172 da Lei Complementar nº027/2011, para concluir os trabalhos do processo administrativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01056 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de fevereiro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal